

**SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2018 – SECOMP  
CELEBRADO EM 15 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE  
SOBRAL E A AJ ARAGÃO SILVA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ n° 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF n° 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP**, com sede na Rua Norvinda Pires, n° 31, Bairro Aldeota, CEP n° 60150-280, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n° 74.022.229/0001-63, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 98031026509 SSP-CE e CPF n° 426.003.403-00, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, n° 229, apto. 503, Bairro Meireles, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS n° 014/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos – iniciando-se dia 12/06/2019 e findando no dia 27/07/2019, e de **VIGÊNCIA**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos – iniciando-se dia 04/07/2019 e findando no dia 18/08/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE – LOTE 01**, no Município de Sobral-CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 12 de junho de 2019.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

  
AJ ARAGÃO SILVA - EPP  
**ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *em anexo Gabriel de Sousa Vasconcelos*

CPF: 043.119.163-38

Assinatura:



Nome: *Luiz Giovanni R. Mourão*

CPF: 813.096.943-20

Assinatura:

